

PORTARIA N° 023/2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição, em favor do(a) servidor(a) **Ireide Vanderlei do Rêgo**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição** em favor da servidora, **Sra. Ireide Vanderlei do Rêgo**, Matrícula Funcional n.º 558, Nutricionista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 40 § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88 (com redação dada pela EC 41/2003) c/c Art. 3º da EC 103/2019**, com efeitos a contar a partir de 1º de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 15 de agosto de 2025


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência